



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 6.397, DE 27 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E
EMERGENCIAL.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a
efetuar a contratação administrativa, temporária e emergencial, a seguir relacionada, a fim
de atender necessidade temporária de excepcional de interesse público:

I – 10 (dez) Cargos na categoria funcional de Educador Infantil, Carga horária de 20 (vinte)
horas semanais, Padrão de vencimento N2/N3.

II – 45 (quarenta e cinco) Cargos na categoria funcional de Professor Anos Iniciais do
Ensino Fundamental, Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Padrão de vencimento
N1/N2/N3.

III – 02 (dois) Cargos na categoria funcional de Professor Anos Finais do Ensino
Fundamental - Inglês, Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Padrão de vencimento
N2/N3.

Parágrafo Único. A contratação administrativa, temporária e
emergencial dos cargos descritos no caput, se faz necessária a fim de suprir aposentadorias
previstas para o segundo semestre de 2018, bem como abertura de Escolas Infantis.

Art. 2º A contratação efetuada será pelo prazo de até 10
(dez) meses, conforme art. 234 da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004,
podendo ser prorrogada por uma vez, por igual período, se necessário.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas
por recursos do orçamento vigente em dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Scharmm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 73
e publicado (a)
Em 30/07/18